

MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2003/05/19

ACTA N.º 10/2003

Presenças:-----

- José Carlos Taveira, presidiu;-----
- José Manuel Rodrigues;-----
- Américo Jaime Afonso Pereira;-----
- José António Baía;-----
- Salvador dos Santos Marques;-----
- Carlos Alberto Miranda Monteiro;-----
- Eurico Fernandes Gonçalves.-----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Catorze horas.-----

Hora de encerramento: Quinze horas.-----

Secretariou: Horácio Manuel Nunes, chefe da Repartição Financeira.-----

1 - Período de antes da ordem do dia -----

ORDEM DO DIA

2 - Acta da reunião anterior-----

3 - Execução de obras públicas-----

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas-----

5 – Resumo diário de tesouraria-----

6 – Obras Públicas-----

6.1 – Construção de arruamentos em Brito de Lomba, Lagarelos, Maçaira, Ousilhão e Vale de Janeiro – trabalhos a mais – aprovação da minuta de contrato-----

6.2 – Ampliação do cemitério da Soutilha – trabalhos a mais – aprovação da minuta de contrato-----

6.3 – Remodelação do Arquivo Municipal de Vinhais – aprovação do projecto, programa de concurso e caderno de encargos-----

7 – Obras Particulares-----

7.1 – Constituição de propriedade horizontal – António Aníbal Martins-----

8 – Apoios-----

8.1 – Junta de Freguesia de Ervedosa-----

8.2 – Paróquia de São Lourenço - Rebordelo-----

8.3 – Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão-----

9 – Agrupamento escolar-----

10 – Candidatura às iniciativas locais de emprego – I.L.E. – André Tiago Ferreira Correia-----

**11 – Ligação de esgotos ao colector geral – Luísa da Conceição Fernandes Morais –
isenção de taxas-----**

12 – AIN – Agro-industrial do Nordeste, S.A. – venda de terreno-----

**13 – Aquisição de livros – “Arquitectura Humana – Meio Rural do Alto Nordeste
Transmontano”-----**

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Sem intervenções.-----

2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Américo Jaime Afonso Pereira, por não ter estado presente na respectiva reunião.-----

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS-----

Tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta.-----

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS-----

Tomado conhecimento da relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicados aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta.-----

5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

Tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia dezasseis de Maio de dois mil e três, que acusa os seguintes saldos:-----

Em Dotações Orçamentais----- 747.862,83 €

Em Dotações Não Orçamentais-----274.594,81 €

6 – OBRAS PÚBLICAS-----

6.1 – CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS EM BRITO DE LOMBA, LAGARELHOS, MAÇAIRA, OUSILHÃO E VALE DE JANEIRO – TRABALHOS A MAIS – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO-----

Em cumprimento do estabelecido no art.º 116.º, do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, foi presente a minuta de contrato da empreitada para “Construção de arruamentos em Brito de Lomba, Lagarelhos, Maçaira, Ousilhão e Vale de Janeiro – trabalhos a mais”, a celebrar entre o Município de Vinhais e a firma Construções Gabriel A.S. Couto, S.A., adjudicatária da referida empreitada.-----

Após a sua leitura, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a referida minuta de contrato.-----

6.2 – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA SOUTILHA – TRABALHOS A MAIS – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO-----

Em cumprimento do estabelecido no art.º 116.º, do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, foi presente a minuta de contrato da empreitada para “Ampliação do cemitério da Soutilha – trabalhos a mais”, a celebrar entre o Município de Vinhais e a firma Parreira & Parreira, Ld.^a, adjudicatária da referida empreitada.-----

Após a sua leitura, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a referida minuta de contrato.-----

6.3 – REMODELAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL DE VINHAIS – APROVAÇÃO DE PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS-----

Foi presente, para aprovação, o projecto, programa de concurso e caderno de encargos para a obra de remodelação do arquivo municipal de Vinhais.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos, abrir concurso e nomear para a comissão de análise de propostas, a que se refere a parte final do n.º 1, do art.º 60.º, do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, os Senhores:-----

- Susana Maria Pinto Martins, chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, em regime de substituição;-----
- Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos, adjunto do gabinete de apoio pessoal;-----
- António Carlos da Silva Vilaça, engenheiro técnico electrotécnico.-----

7 – OBRAS PARTICULARES-----

7.1 – CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL – ANTÓNIO ANIBAL MARTINS-----

Solicitou por escrito, António Aníbal Martins, Construções Ld.^a, certidão da propriedade horizontal, para o edifício que está a levar a efeito na Rua Dr. Álvaro Leite em Vinhais.----
Sobre este assunto, a chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, em regime de substituição, através da informação n.º 146, de 30/04/2003, que fica arquivada junto a esta acta, emitiu parecer favorável.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer técnico e certificar que o edifício em causa satisfaz os requisitos necessários à constituição do regime de propriedade horizontal, previstos no art.º 1415.º, do Código Civil.-----

8 – APOIOS-----

8.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE ERVEDOSA-----

A Junta de Freguesia de Ervedosa solicitou, por escrito, material (cimento e areia) para

reconstrução de muros e caminhos, danificados aquando dos temporais que se fizeram sentir, no inverno passado.-----

Ao abrigo da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, fornecer o referido material.-----

8.2 – PARÓQUIA DE SÃO LOURENÇO - REBORDELO-----

A Paróquia de São Lourenço de Rebordelo solicitou, por escrito, materiais de construção (cimento, blocos e areia) para melhoramento do recinto onde se realizam as festividades em honra da Nossa Senhora da Penha de França.-----

Deliberado, por unanimidade, fornecer os materiais, constantes do ofício apresentado e que fica arquivado junto a esta acta, até ao montante de mil quatrocentos e cinquenta e três euros e sessenta e um cêntimos (1.453,61€), ao abrigo da alínea d), do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

8.3 – ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO-----

A Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão solicitou, por escrito, apoio financeiro para a realização de um Rally Papper, no concelho de Vinhais.----

Após ponderação deste assunto e tendo em atenção que o percurso se encontra inserido no concelho de Vinhais, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conceder um apoio monetário no valor de duzentos euros (200,00).-----

9 – AGUPAMENTO ESCOLAR-----

O Senhor Presidente informou que, antes do início desta reunião, o Senhor coordenador da Área Educativa de Bragança, lhe tinha comunicado a impossibilidade de estar presente, pelo que propôs que este assunto fosse novamente retirado da ordem do dia, e agendá-lo para a próxima reunião.-----

10 – CANDIDATURA ÀS INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO – I.L.E – ANDRÉ TIAGO FERREIRA CORREIA-----

Solicitou, por escrito, o Instituto do Emprego e Formação Profissional, parecer, nos termos da alínea a), do n.º 2, do art.º 7.º, do D.L. n.º 189/96, de 8 de Outubro, relativamente à candidatura apresentada por André Tiago Ferreira Correia, ao programa de estímulo à oferta de emprego na medida iniciativas locais de emprego, para a actividade de jardinagem.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, emitir parecer favorável.-----

11 – LIGAÇÃO DE ESGOTOS AO COLECTOR GERAL – LUÍSA DA CONCEIÇÃO FERNANDES MORAIS – ISENÇÃO DE TAXAS-----

Foi presente uma informação subscrita pela técnica superior de serviço social, Maria Glória Pires Cruz Veleda, do teor seguinte:-----

“Luísa da Conceição Fernandes Moraes, residente em Nuzedo de Baixo, freguesia de Vale das Fontes, solicitou à Autarquia apoio para ligação do saneamento da sua habitação ao colector geral.-----

Trata-se de um agregado familiar constituído pelo casal, que subsiste da pensão de reforma do cônjuge da requerente, no montante de cerca de 197,12 € mensais, o marido da D. Luísa tem problemas de saúde de várias ordens, o que acarreta elevadas despesas com medicamentos, agravando ainda mais a situação económica já bastante precária, pelo que, não tem capacidade financeira para efectuar a referida ligação.-----

A junta informou, que a fossa desta família, está a contaminar a água do furo que serve o Bairro do Senhor dos Aflitos, pelo que, esta situação deveria ser resolvida com a maior urgência possível.-----

Os pagamentos a efectuar são 72.08 € de caixa domiciliária, 28.85 € de ramal, 5.00 € de ensaio do sistema predial, 10.00 € de ligação do sistema predial ao público + Iva, o que totaliza 137.96 € Tendo em conta a situação de carência desta família, considero que a Autarquia deveria isentar o pagamento da ligação de esgotos ao colector.”-----

Considerando que, é de todo o interesse para o Município a resolução deste problema, uma vez que pode perigar a vida das pessoas servidas pelo furo de água ali existente, e tendo em

atenção a situação económica deste agregado familiar, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 2, do art.º 41.º, do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Vinhais, concordar com a informação em causa e isentar do pagamento das taxas a ligação de esgotos ao colector geral, provenientes da moradia pertença da Senhora Luísa da Conceição Fernandes Morais.-----

12 – AIN – AGRO-INDUSTRIAL DO NORDESTE, S.A. – VENDA DE TERRENO---

Foi presente uma carta emanada do Conselho de Administração da Agro-Industrial do Nordeste, S.A., onde propõe a venda do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 2827, pela freguesia de Vinhais.-----

O Senhor Presidente informou que este processo já se arrasta desde o ano de 1995. Naquela data o preço proposto era de sete euros e quarenta e oito cêntimos (7,48 €) metro quadrado, presentemente o preço base já aumentou para dez euros (10,00 €).-----

Após discussão e ponderação deste assunto, foi deliberado, por unanimidade, encetar diligências junto da Empresa Agro-Industrial do Nordeste, S.A., com vista à negociação do prédio rústico em causa.-----

13 – AQUISIÇÃO DE LIVROS – “ARQUITECTURA HUMANA - MEIO RURAL DO ALTO NORDESTE TRANSMONTANO”-----

O Senhor Presidente propôs a aquisição de duzentos e cinquenta livros, da autoria do arquitecto Rui Amilcar Dias Martins Gonçalves, oriundo da povoação de Rebordelo, titulados por “Arquitectura Humana – Meio Rural do Alto Nordeste Transmontano”, pelo montante de mil e duzentos euros (1.200,00 €) + IVA.-----

Informou que, este livro é o historial da construção rural da grande parte das aldeias do concelho de Vinhais.-----

Deliberado, por unanimidade, adquirir duzentos e cinquenta livros com o título “Arquitectura Humana – Meio Rural do Alto Nordeste Transmontano”, pelo montante de mil e duzentos euros (1.200,00 €) + IVA, destinados a oferta.-----

E eu,

chefe da Repartição Financeira, a redigi e assino.---
